



DECRETO Nº 089/2013 DE 25 DE AGOSTO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO SUPLEMENTAR E UTILIZA COMO RECURSO ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a Lei Municipal nº 2.933/2013 do dia 10 de Dezembro de 2013, artigo 8º Inciso I. DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Suplementar, no valor de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais) na seguinte Dotação

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.04 TRANSITO

06 Segurança Pública

06125 Normatização e Fiscalização

061250008 SERVIÇOS DE TRANSITO

0612500082.010000 Manutenção dos Trabalhos do Departamento de Trânsito e Jari Municipal

41 3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL 6.000,00

Órgão.....: 04 SECRETARIA MUNIC.DA FAZENDA E PLANEJAMEN

Unidade Orçamentária: 04.02 CONTABILIDADE E FINANÇAS

04 Administração

04123 Administração Financeira

041230012 ADMINISTRAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS

0412300122.024000 Manutenção da Atividades da Contabilidade e Finanças

104 3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais 1.000,00

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO

Unidade Orçamentária: 05.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

04 Administração

04122 Administração Geral

041220010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

0412200102.031000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário

131 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAC S PATRONAIS 1.000,00

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER

Unidade Orçamentária: 06.02 ENSINO MUNICIPAL - MDE - ART 212 CF.

12 Educação

12361 Ensino Fundamental

123610047 ENSINO REGULAR

1236100472.050000 Manutenção das Despesas de Ensino - Recursos do MDE

219 3.1.90.09.00.00.00 SALÁRIO-FAMÍLIA 500,00

220 3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL 110.000,00

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER

Unidade Orçamentária: 06.03 ENSINO MUNICIPAL - FUNDEB

12 Educação

12365 Educação Infantil

123650047 ENSINO REGULAR

1236500472.059000 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB

263 3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais 20.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 07.02 SAUDE MUNICIPAL

10 Saúde



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE TAPERA
Cidade Cultura



10301 - Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.082000 Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Municipal
344 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL 6.000,00
345 3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais 20.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 08.01 GABINETE DO SECRETARIO
04 Administração
04122 Administração Geral
041220010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
0412200102.113000 Manutenção das Atividades do Secretário de Obras e Viação e Serviços Urbanos
434 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAC S PATRONAIS 2.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 08.02 SERVIÇOS URBANOS
15 Urbanismo
15452 Serviços Urbanos
154520057 PLANEJAMENTO URBANO
1545200572.118000 Manutenção do Corpo de Bombeiros
462 3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais 1.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 08.03 OBRAS E VIAÇÃO
26 Transporte
26782 Transporte Rodoviário
267820099 SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
2678200992.122000 Manutenção do Setor de Obras e Viação
496 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAC S PATRONAIS 500,00

TOTAL GERAL R\$ 168.000,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito Suplementar acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 03.05 COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO
04 Administração
04122 Administração Geral
041220010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL
0412200102.021000 Manutenção de Compras, Licitações e Almoarifado
80 3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL 15.000,00

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO
Unidade Orçamentária: 05.03 TURISMO
23 Comércio e Serviços
23695 Turismo
236950094 PROMOÇÃO DO TURISMO
2369500942.036000 Manutenção das Atividades do Departamento do Turismo
157 3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL 1.000,00

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNIC. DESENVOLVIMENTO
Unidade Orçamentária: 05.06 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
22 Indústria
22661 Promoção Industrial
226610019 PROGRAMAS INTEGRADOS
2266100192.043000 Manutenção das Atividades da Indústria



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE TAPERA
 Cidade Cultura



188 3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL 11.000,00
 189 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAC S PATRONAIS 2.500,00

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER

Unidade Orçamentária: 06.02 ENSINO MUNICIPAL - MDE - ART 212 CF.

12 Educação

12365 Educação Infantil

123650047 ENSINO REGULAR

1236500472.054000 Manutenção das Despesas da Educação Infantil e Creches

239 3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL 110.000,00

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER

Unidade Orçamentária: 06.03 ENSINO MUNICIPAL - FUNDEB

12 Educação

12365 Educação Infantil

123650047 ENSINO REGULAR

1236500472.059000 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB

258 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 20.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

10 Saúde

10301 Atenção Básica

103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO

1030101072.140000 Programa Primeira Infância Melhor - PIM

2178 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAC S PATRONAIS 1.000,00

Órgão.....: 10 SECRETARIA MUN. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: 10.01 GABINETE DO SECRETARIO

08 Assistência Social

08244 Assistência Comunitária

082440030 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

0824400302.173000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário

3419 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL 500,00

3420 3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais 2.000,00

Órgão.....: 10 SECRETARIA MUN. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade Orçamentária: 10.02 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

08 Assistência Social

08244 Assistência Comunitária

082440030 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA

0824400302.172000 Manutenção do Departamento de Ação Social e Cidadania

3428 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.000,00

TOTAL GERAL R\$ 168.000,00

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2014, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de fevereiro de 2014.

IRENEU ORTH
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GELSI SALETE BASTISTELLA KUNZLER
 Secretária Municipal da Administração

